



FUNARPEN - TJPR

Selo Digital de Fiscalização

SFRI2.Q5RMv.FRjPc

ppaez.F997p

Consulte os dados do selo em:

consulta.funarpen.com.br

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE PORECATU - ESTADO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL - LIVRO 2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MATRICULA Nº 09.080	DATA: 12 de dezembro de 2.001	FOLHA Nº 01	ANOTAÇÕES
Uma área de terra urbana consistente do Lote n. 306 medindo 906,81 metros quadrados, localizado neste município e comarca de Porecatu - Paraná, situado no loteamento denominado do Porto das Águas , dentro das seguintes divisas e confrontações: Frente - Com o acesso 4, medindo 33,00, no rumo de NW 1°30'37"SE. Lateral Direita - Com o lote 305 medindo 28,62 metros no rumo NW 81°30'4"SE. Lateral Esquerda - Com a Fazenda Maravilha, medindo 35,01 metros no rumo NW 70°20'46"SE. Fundo - Com lote 304 medindo 25,72 metros, no rumo NE 8°29'56"SW. Imóvel havido pela matrícula n. 08.774-A deste cartório. Proprietário - Incobrás Colonizadora Brasileira Ltda e Maravilha Agropecuária S/C Ltda. O referido é verdade e dou fé. Porecatu 12 de dezembro de 2.001. Eu <i>[assinatura]</i> Godo Ianicelli Rodini, oficial.			Ver AV-6
R-01-09.080 - Protocolo n. 20.609. Por requerimento de 14 de setembro de 2.001 com firma reconhecida, decreto n. 060/01 de 29 de agosto de 2.001 expedido pela Prefeitura Municipal de Porecatu - Paraná, memorial descritivo de 18-09-2.001 e 11-09-2.001, assinados por Eliza Sugayo Koyama, engenheira civil - CREA 8351-D/Pr, responsável técnica e Márcia Ivalde de Oliveira, arquiteta - CREA 13.922-D/Pr, responsável técnica, devidamente aprovado pela Prefeitura Municipal de Porecatu, assinado por Sérgio Chiarato, assessor p/obras e habitação, Dec.018/01, engenheiro civil - CREA 79318/D, mapa devidamente aprovado em 29-08-2.001, é o imóvel objeto da presente matrícula de propriedade na proporção de 1% da Incobrás Colonizadora Brasileira Ltda , pessoa jurídica de direito privado, com sede a rua Quintino Bocaiuva n. 218, em Londrina-Pr, inscrita no CNPJ n. 02.317.712/0001-64, neste ato representada por seus sócios gerentes, Joaquim Coelho da Silva, portador da RG n. 502.100-Pr e do CPF n. 024.207.249-68, e Lenilce Canônico da Silva, portadora da RG n. 640.857.-5-Pr e do CPF n. 330.137.729-72, brasileiros, casados, do comércio, residentes e domiciliados a rua Prefeito Hugo Cabral n. 1.128, apto. 501 em Londrina-Pr, e, na proporção de 99%, à Maravilha Agropecuária S/C Ltda , pessoa jurídica de direito privado, com sede a Avenida Bandeirantes n. 500, sala n. 203 em Londrina-Pr, inscrita no CNPJ n. 03.635.114/0001-04, neste ato representada por seu sócio gerente, Herculano Braga Filho, brasileiro, casado, médico, portador da RG n. 840.248-Pr e do CPF n. 280.588.289-04, residente e domiciliado em Londrina-Pr, conforme escritura pública de compra e venda lavrada pelo tabelionato do Distrito Judiciário de Maravilha, comarca de Londrina - Paraná, Sardi Serviços Notariais, no livro 74-N as fls. 154/155 aos 03 de março de 2.000, matriculada sob o n. R-04-07.810 (continua no verso)			Transferido para o R-02

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
A presente certidão é cópia fiel da ficha original arquivada neste ofício
19-§1 leis 6015 de 31/12/73 com 7 paginas.
Porecatu, 06 de julho de 2026 - 10:42:10.

Godo Ianicelli Rodini - Carteira n. 2.085 de 09/03/1971 da CGJ - Regis
Godo Ianicelli Rodini Junior - Port. 005/2012 e 20/2019 - Esc. Subst
Cicília Tomé Jesus Rodini - Port. n. 007/2016 - Esc. de ofício
Eloisa Tenan Rodini - Port. n. 26/2023 - Esc. de ofício
Ana Claudia Alves da Silva - Port. 35/2024 - Esc. de ofício

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 09.080

Fls. 01 verso 2.001

ANOTAÇÕES

em 27 de março de 2.000, deste cartório; e escritura pública de Transmissão de bens imóveis, integralizados ao patrimônio de pessoa jurídica em pagamento de capital subscrito, lavrada pelo tabelionato do Distrito Judiciário de Maravilha comarca de Londrina-Pr, no livro 074-N as fls. 152/153 aos 03 de março de 2.000, matriculada sob o n. R-05-07.810 em 27 de março de 2.000, deste cartório. O referido é verdade e dou fé. Porcatu 12 de dezembro de 2.001. Ed. Godo Ianicelli Rodini, oficial.

Transferido para
o R-03

R-02-09.080 - Protocolo n. 30.977. **Compra e venda.** Por escritura Pública de compra e venda lavrada pelo Tabelionato desta cidade e comarca de Porcatu - Paraná, no livro n. 075 as fls. 171/174, aos 03 de fevereiro de 2.011, o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido por **Aparecido Souza Santos** e sua esposa **Pascalina Silva Santos**, ele empresário, portador da RG n. 5.322.253-2-SP e do CPF n. 622.356.489-91, ela do lar, portadora da RG n. 18.027.247-0-SP e do CPF n. 225.825.598-81, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, nos termos do assento de casamento lavrado no CRC do 1º Subdistrito da cidade e comarca de Campinas-SP, livro B-152 fls. 65, termo 17.693 em 15-07-1989, residentes e domiciliados na rua Maria do Rosário Nunes Terra, n. 130, Jardim Tamoio, Campinas-SP, por compra feita da Incobrás Colonizadora Brasileira Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 02.317.712/0001-64, com sede na Avenida Inglaterra n. 385, em Londrina-Pr, com seu contrato social registrado em 05-01-1998 sob n. 41203649625 da Junta Comercial do Paraná, representada por seu sócio gerente Manoel Luiz Alves Nunes, brasileiro, engenheiro civil, portador da RG n. 958.483-Pr e do CPF n. 281.495.999-91, residente e domiciliado na Avenida Inglaterra n. 385, Jardim Adriana, em Londrina-Pr, conforme certidão simplificada expedida em 03-11-09 pela Junta Comercial do Paraná, em Londrina-Pr, e Maravilha Agropecuária Sociedade Civil Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 03.635.114/0001-04, com sede na Avenida Bandeirantes, 500, em Londrina-Pr, com seu contrato social registrado em 09-12-2000 sob n. 8857 da Junta Comercial do Paraná, neste ato representada por Incobrás Colonizadora Brasileira Ltda, acima qualificada, nos termos do instrumento procuração lavrado no Serviço Notarial e de Registro Civil de Paiquerê, Londrina-Pr, livro 78-P fls. 49/51 em 18-08-2003, representada por seu sócio gerente, Manoel Luiz Alves Nunes, acima qualificado. **Valor** - R\$- 18.659,21 (dezoito mil seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte e um centavos), para efeitos fiscais foi avaliado em R\$- 18.659,21. **Condições** - As da escritura. ITBI n. 19/11. Recolhido o Funejus n. 10037009000184871 no valor de R\$- 37,32 aos 18-01-11 e arquivado na pasta n. 57 deste cartório. DOI emitida pelo Tabelionato. Certidão positiva de feitos ajustados n. 50/11, 51/11 expedidas pelo Distribuidor desta aos 18-01-11. Declaração de quitação de condomínio de 11-08-08 expedida pelo "Porto das Águas". Certidão(continua as fls. 02)

FUNARPEN - TJPR

Selo Digital de Fiscalização
SFRI2.Q5RMv.FRjPc

ppaez.F997p

Consulte os dados do selo em:
consulta.funarpem.com.br



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org/docs/p/q/2Y2CT3E7CU37LHC69T>



REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE PORECATU - ESTADO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL - LIVRO 2 CNDM 081836

CNTM C81836 2/0009080-63

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MATRICULA Nº 09.080	DATA: continuação	2.011	FOLHA Nº 02	ANOTAÇÕES
conjunta negativa n. 4112.AD13.2E28.9B1D, 4112.AD13.2E28.9BID de 04-01-11 expedidas pela Receita Federal. Certidão negativa de débitos de tributos estaduais n. 7083133-89, 7083130-27 de 04-01-11 expedidas pela Receita Estadual. Certidão negativa n. 138/11 em nome de Maravilha Agropecuária Ltda e positiva n. 139/11 em nome de Incobrás Colonizadora Brasileira Ltda, de 17-01-11 expedidas pela Vara do Trabalho de Porecatu-Pr. Certidão negativa de 17-01-11 expedida pela Prefeitura Municipal. Custas - R\$- 431,46. Prenot. R\$- 1,53. Selo R\$- 2,80. VRC - 2.820,00. O referido é verdade e dou fé. Porecatu 11 de março de 2011. Eu _____, Gdgo Janicelli Rodini, Registrador.	R\$- 2.820,00. O referido é verdade e dou fé. Porecatu 11 de março de 2011. Eu _____, Gdgo Janicelli Rodini, Registrador.	em 08-11-2018		Parte ideal de 50% de Heloíse Thais Mazo Caram e Celso Ferraz Caram transferido p/ R-4
Por escritura Pública de compra e venda lavrada pelo Tabelionato desta cidade e comarca de Porecatu - Paraná, no livro n. 94-N as fls. 021/023, aos 15 de outubro de 2018, o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido por Heloíse Thais Mazo Caram , RG n. 7.321.478-5-PR, CPF n. 041.189.169-32, casada com Celso Ferraz Caram , RG n. 65402238-PR, CPF n. 028.251.079-64, administrador de empresas, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime de comunhão parcial de bens, desde 27-10-2007, conforme certidão extraída do assento de casamento que gerou matrícula n. 079889 01 55 2007 3 00022 234 0007823 76 do 1º Ofício de Registro Civil de Londrina-PR, administradores, residentes e domiciliados a Rua Vereador Antonio Rebelato, n. 208, Jardim Metrópole, Porecatu-PR; Mauro Antonio Mazo Junior , RG n. 6.225.619-2-PR, CPF n. 003.943.639-06, comerciante, casado com Juliana Galhardo Mazo , RG n. 10.041.642-5-PR, CPF n. 062.852.859-00, auxiliar administrativa, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime de comunhão parcial de bens, desde 29-08-2009, conforme certidão de casamento n. 4753, fls 263, livro B-013 do CRC de Porecatu-PR, residentes e domiciliados a Rua Urbano Lunardelli, n. 400, centro, Porecatu-PR, por compra feita de Aparecido Souza Santos, RG n. 5.322.253-2-SP, CPF n. 622.356.489-91, empresário e sua esposa Pascoalina Silva Santos, RG n. 18.027.247-0-SP, CPF n. 225.825.598-81, do lar, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime de comunhão parcial de bens, desde 15-07-1989, conforme assento de casamento n. 17693, fls 65, livro B-152, do CRC do 1º Subdistrito de Campinas-SP, residentes e domiciliados na rua Maria do Rosario Nunes Terra, n. 130, Jardim Tamoio, Campinas-SP, sendo ela representada por Aparecido Souza Santos, referido, nos termos da procuração lavrada no 3º Tabelionato de Notas de Campinas-SP, em 10-05-2017, livro 825, pagina 261. (continua no verso)				

A presente certidão é cópia fiel da ficha original arquivada neste ofício
19-§1 lei§ 6015 de 31/12/73 com 7 paginas.
Porecatu, 06 de julho de 2026 - 10:42:11.

Godo Ianicelli Rodini - Carteira n. 2.085 de 09/03/1971 da CGJ - Regis
Godo Ianicelli Rodini Junior - Port. 005/2012 e 20/2019 - Esc. Subst
Cicília Tomé Jesus Rodini - Port. n. 007/2016 - Esc. de ofício
Eloisa Tenan Rodini - Port. n. 26/2023 - Esc. de ofício
Ana Claudia Alves da Silva - Port. 35/2024 - Esc. de ofício



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2Y2CT-3E7CU-CW37T-HRC9T>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.cri.org.br/confirmaAutenticidade o CNS: **08.183-6** e o código de verificação do documento: **M6GFH7GV**

Consulta disponível por 30 dias

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 09.080		Fls. 02 verso 2.018	ANOTAÇÕES
<p>Valor - R\$- 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais), para efeitos fiscais foi avaliado em R\$- 42.500,00. Condições - As da escritura. ITBI n. 156/2018. Recolhido o Funrejus n. 1400000004065140-7 no valor de R\$- 85,00 aos 15-10-2018. DOI emitida pelo Tabelionato e por este cartório. Certidão de indisponibilidade de bens código hash 9a0f60b9 32d6 a7ef 14e0 5bef a630 7501 bc11 04db e 71a8 70a1 c19f 443d 9a0e b031 e585 5b6a 2f3a 0b35, emitidas em 15-10-2018 pela central de indisponibilidade de bens. Certidões fiscais conforme consta no corpo da escritura. Custas - R\$- 832,21. VRC - 4.312,00. Pre-not. R\$- 1,93. VRC - 10, 99 <u>Selo</u> - R\$- 4,67. O referido é verdade e dou fé. Porecatu 08 de Novembro de 2018. Eu <u>Emília Lopes da Silva</u>, Escrevente de ofício.</p>			
<p>R-4-9.080 - Protocolo n. 52.108 de 12/12/2023. Compra e venda. Registro em 12/12/2023. Por escritura Pública de compra e venda lavrada pelo Tabelionato desta cidade e Comarca de Porecatu - Paraná, no livro n. 00107-N as fls. 158/159, aos 11 de dezembro de 2023, no imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido, uma parte ideal de 50%, por Mauro Antonio Mazo Junior, RG n. 6.225.619-2-pr, CNH n. 01466682778-Detran-PR, CPF n. 003.943.639-06, Brasileiro(a), casado(a) sob o regime de Comunhão Parcial de Bens aos 29/08/2009, com Juliana Galhardo Mazo, RG n. 10.041.642.5-PR, CNH n. 01466682778-Detran-PR, CPF n. 062.852.859-00, Brasileiro(a), residentes e domiciliados na Rua Urbano Lunardelli, n. 400, centro, em Porecatu-PR, por compra feita de Celso Ferraz Caram, RG n. 6.540.223-8-PR, CPF n. 028.251.079-64, Brasileiro(a), administrador de empresas, casado(a) sob o regime de Comunhão Parcial de Bens aos 27/10/2007, com Heloíse Thais Mazo Caram, RG n. 7.321.478-5-PR, CPF n. 041.189.169-32, Brasileiro(a), administrador de empresas, residentes e domiciliados na Rua Vereador Antonio Rebelato, n. 208, Jardim Metrópole, em Porecatu-PR. Valor - R\$- 40.000,00 (quarenta mil reais), para efeitos fiscais foi avaliado em R\$- 40.000,00. Condições - As da escritura. Com a presente aquisição os compradores passam a ser possuidores de 100% do imóvel. ITBI n. 198/2023 no valor de R\$- 800,00 quitado aos 07-12-2023. Recolhido o Funrejus n. 1400000009924193-0 no valor de R\$- 80,00 aos 11-12-2023. DOI emitida pelo Tabelionato e por este cartório. Certidão de indisponibilidade de bens código hash 1016.f346.90fa.3bfc.c40e.159b.23bc.e46e.7fef.1ea8, 96e3.d16d.c82.68eb.698b.5497.4ba8.9268.72cd.b888, 466d.43ca.553b.7e37.772e.ced0.6ef0.34d3.22ed.b589 e bf72.41c4.0cd6.7bee.9471.22e9.3304.e9fd.cc3a.fee2, emitidas em 12/12/2023 pela central de indisponibilidade de bens. Certidões exigidas pela Lei 7.433/85 conforme consta no corpo da escritura. Custas - R\$- 898,39. VRC - 3.652,00. Prenot. R\$- 2,46. VRC - 10,00. Arg. R\$- 1,72. VRC - 7,00. ISS - R\$- 44,9195. Fundep - R\$- 44,9195. Selo - R\$- 8,00. O referido é verdade e dou fé. Porecatu 12 de dezembro de 2023. Eu <u>Emília Lopes da Silva</u>, Eloísa Tenan Rodini, Escrevente de Ofício. Selo</p>		Transferido p/ AV-7	

FUNARPEN - TJPR

Selo Digital de Fiscalização

SFRI2.Q5RMv.FRjPc

ppaez.F997p

Consulte os dados do selo em:
consulta.funarpen.com.br





FUNARPEN - TJPR
Selo Digital de Fiscalização
SFR12.Q5RMv.FRjPc
ppaez.F997p
Consulte os dados do selo em:
consulta.funarpen.com.br



REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE PORECATU - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 081836.2.0009080-63

REGISTRO GERAL - LIVRO 2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MATRICULA Nº 9.080 DATA: 12 de Dezembro de 2001 FOLHA Nº 03

Digital - SFR12.p5mpv.03zzx-FpKaR.F997q.

ANOTAÇÕES

R-5-9.080 - Protocolo n. 53.078 em 05/07/2024. **Alienação Fiduciária.** Registro em 08/07/2024. Por Cédula de Crédito Bancário - GiroCaixa Fácil n. 734-1148003000007300 emitida aos 04 de julho de 2024 pela Caixa Econômica Federal, agência de Porecatu, e, Termo de Constituição de Garantia - Empréstimo/Financiamento/Renegociação PJ - Alienação Fiduciária de Bens Imóveis emitido aos 04 de julho de 2024 pela Caixa Econômica Federal, agência de Porecatu, mediante cláusulas, termos e condições seguintes: **1 - Das Partes - Credora - Caixa Econômica Federal,** instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/1969, alterado pelo Decreto-Lei 1.259/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, CNPJ 00.360.305/0001-04. **Emitente - Casalinda Móveis e Eletrodomésticos Ltda,** pessoa jurídica, CNPJ n. 00.747.066/0001-40, com sede à Rua Rio de Janeiro, n. 607, centro, em Porecatu-PR, representada por Mauro Antonio Mazo Junior, abaixo qualificado. **2 - Dados dos Avalistas - Mauro Antonio Mazo Junior,** RG n. 6.225.619-2-PR, CNH n. 0146682778-Detran-PR, CPF n. 003.943.639-06, Brasileiro(a), empresário, casado(a) sob o regime de Comunhão Parcial de Bens aos 29/08/2009, casado com **Juliana Galhardo Mazo,** RG n. 10.041.642.5-PR, CPF n. 062.852.859-00, Brasileiro(a), agente administrativo, residentes e domiciliados na Rua Urbano Lunardelli, n. 400, centro, em Porecatu-PR; **Rozangela Maria da Silva Mazo,** RG n. 1.060.270-0-PR, CNH n. 01137106950/Detran/PR, CPF n. 210.797.659-72, Brasileiro(a), viúvo(a), servidor público estadual, nascido(a) em 02/05/1953, residente e domiciliado(a) na Avenida Primavera, n. 267, Vila Catanduva, em Porecatu-PR. **4 - Condições - Cláusula Primeira - Do Objeto -** A caixa concede a emitente um Limite de Crédito pré-aprovado de R\$ 302.848,91 (trezentos e dois mil, oitocentos e quarenta e oito reais virgula noventa e um centavos), a ser operacionalizado em consta (s) corrente(s) Pessoa Jurídica de titularidade da emitente. **Cláusula Quinta - Dos Encargos -** Sobre o valor de cada operação incidirão juros capitalizados mensalmente praticados pela Caixa, podendo ser fixados entre a taxa mínima de 1,25% ao mês e a taxa máxima de 100,00% ao mês, além de IOF e tarifa de contratação, devidos a partir da data de cada empréstimo solicitado, sendo que os juros capitalizados mensalmente e as taxas Continua no verso

Continua no verso

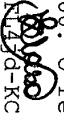
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

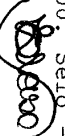
A presente certidão é cópia fiel da ficha original arquivada neste ofício 19-§1 lei§ 6015 de 31/12/73 com 7 paginas.
Porecatu, 06 de julho de 2026 - 10:42:11.

Godo Ianicelli Rodini - Carteira n. 2.085 de 09/03/1971 da CGJ - Regis
Godo Ianicelli Rodini Junior - Port. 005/2012 e 20/2019 - Esc. Subst
Cicília Tomé Jesus Rodini - Port. n. 007/2016 - Esc. de ofício
Eloisa Tenan Rodini - Port. n. 26/2023 - Esc. de ofício
Ana Claudia Alves da Silva - Port. 35/2024 - Esc. de ofício

CNM 081836.2.0009080-63

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 9.080
Fls. 03 verso 2024
ANOTAÇÕES

efetivamente aplicados serão vigentes na data da efetiva liberação de cada operação solicitada, ambos divulgados nas agências/PA e na Tabela de Tarifas da Caixa e informados à emitente previamente à finalização da solicitação de crédito no canal eletrônico que utilizar, e também no extrato mensal que será encaminhado ao endereço de correspondência constante dos dados cadastrais da conta. **Parágrafo Primeiro** - O prazo de amortização de cada empréstimo dentro da vigência do limite ora contratado será de no máximo 120 meses, limitado aos parâmetros informados no momento da utilização do crédito no canal eletrônico pela Emitente, sendo permitido à emitente, escolher o prazo mais reduzido, observados os limites e parâmetros informados no canal eletrônico, em consonância com o valor solicitado, a taxa de juros vigente, o saldo de limite de Crédito e a capacidade de pagamento mensal disponíveis. **Cláusula Vigésima - Disposições Finais - Parágrafo Nono** - Para dirimir quaisquer questões que, direta ou indiretamente, decorram da presente CCB, o foro competente é o da Seção ou subseção Judiciária da Justiça Federal desta cidade. **Termo de Constituição de Garantia - Cláusula Primeira - Alienação Fiduciária de Bem Imóvel em Garantia** - O fiduciante, qualificado no quadro Resumo abaixo, em garantia do cumprimento das obrigações assumidas nesta cédula de crédito/instrumento contratual, em caráter irrevogável e irretratável, neste mesmo ato Aliena fiduciariamente à Caixa Econômica Federal, a propriedade resolúvel do imóvel objeto da presente matrícula. **Fiduciante - Mauro Antonio Mazo Junior**, já qualificado; **Juliana Galhardo Mazo**, já qualificada. E todas as demais cláusulas e condições constantes da cédula. **Condições** - As da cédula, do qual, uma via fica digitalizada. Recolhido o funrejus n.1400000010606215 no valor de R\$605,70 aos 08-07-2024 arquivado no arquivo de funrejus sob n. 20 desta serventia. Custas e Emolumentos - R\$- 597,21. VRC - 2.156,00. ISS - R\$- 29,8600. Fundep - R\$- 29,8600. Funrejus 25% - R\$- 0,0000. Selo - R\$- 8,00. O referido é verdade e dou fé. Porcatu 08 de julho de 2024. Eu , Eloisa Tenan Rodini, Escrevente de Ofício. Selo Digital - SFR12. k5Kkv.k5Kkd-KCVJe.F997q.

AV-6-9.080 - Protocolo n. 56.533 de 17/06/2026. **Averbação/Alteração/Inclusão.** Averbação em 06/07/2026. Por Espelho do Cadastro Imobiliário emitida pela Prefeitura Municipal, é esta para **alterar/incluir** o nome da rua, o número predial, o CEP, a inscrição imobiliária/cadastro imobiliário do imóvel, passando a constar: **Rua do Lago, n. 306, CEP 86.160-000. Inscrição Imobiliária - 5306-0; Cadastro Imobiliário - 5306-0.** Documentos digitalizados. Custas e Emolumentos - R\$- 87,26. VRC - 315,00. ISS - R\$- 4,3600. Fundep - R\$- 4,3600. Funrejus 25% - R\$- 21,8200. Selo - R\$- 8,00. O referido é verdade e dou fé. Porcatu 06 de julho de 2026. Eu , Eloisa Tenan Rodini, Escrevente Continua na folha 4

FUNARPEN - TJPR
Selo Digital de Fiscalização
SFR12.Q5RMv.FRjPc
ppaez.F997p
Consulte os dados do selo em:
consulta.funarpen.com.br



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.cri.org.br/confirmarAutenticidade o CNS: 08.183-6 e o código de verificação do documento: M6GFH7GV
Consulta disponível por 30 dias



Valide aqui este documento



Valide aqui
este documento



FUNARPEN - TJPR

Selo Digital de Fiscalização

SFR12.Q5RMv.FRjPc

ppaez.F997p

Consulte os dados do selo em:
consulta.funarpen.com.br



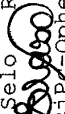
REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE PORECATU - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 08.183.622.0009080-63

REGISTRO GERAL - LIVRO 2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MATRICULA Nº 9.080	DATA: 12 de dezembro de 2001	FOLHA Nº 04	ANOTAÇÕES
Indicado. Selo Digital - SFR12.Q5UMv.FRjPc-TpWez.F997p.			
AV-7-9.080 - Protocolo n. 56.533 de 17/06/2026. Consolidação. Averbção em 06/07/2026. Por Requerimento Consolidação de Propriedade de Imóvel, de 15 de junho de 2026, assinado digitalmente, guia de ITBI n. 10296/2026 no valor de R\$- 6.400,00 quitada aos 11/06/2026, e demais documentos apresentados, procedo esta averbação para constar que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal n. 9.514/97 em face do devedor fiduciante Casalinda Móveis e Eletrodomésticos Ltda, CNPJ n. 00.747.066/0001-40, com sede à Rua Rio de Janeiro, n. 607, centro, em Porecatu-PR, tendo como avalistas Mauro Antonio Mazo Junior, RG n. 6.225.619-2-PR, 01466682778-Detran-PR, CPF n. 003.943.639-06, Brasileiro(a), empresário, casado(a) sob o regime de Comunhão Parcial de Bens aos 29/08/2009, com Juliana Galhardo Mazo, RG n. 10.041.642.5-PR, CPF n. 062.852.859-00, Brasileiro(a), agente administrativo, residentes e domiciliados na Rua Urbano Lunardelli, n. 400, centro, em Porecatu-PR sem que houvesse a purgação da mora, FICA CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel objeto da presente matrícula para a credora fiduciária Caixa Econômica Federal Instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto Lei n. 759/1.969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, CNPJ n. 00.360.305/0001-04. A Credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal n. 9.514/97. Valor - R\$- 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), para efeitos fiscais o imóvel foi avaliado em R\$ 320.000,00. Recolhido o Funrejus n. 14000000013066614 no valor de R\$- 640,00 aos 06/07/2026 e arquivado no arquivo de Funrejus sob n. 23 deste cartório. Documentos digitalizados. Custas e Emolumentos - R\$- 597,21. VRC - 2.156,00. ISS - R\$- 29,8600. Fundep - R\$- 29,8600. Funrejus 25% - R\$- 0,0000. Selo R\$- 8,00. O referido é verdade e dou fé. Porecatu 06 de julho de 2026. Eu  , Eloisa Tenan Rodini, Escrevente Indicado. Selo Digital - SFR12.Q5RMv.FRjPc-Qpwez.F997p.			

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

A presente certidão é cópia fiel da ficha original arquivada neste ofício
19-§1 leis 6015 de 31/12/73 com 7 paginas.
Porecatu, 06 de julho de 2026 - 10:42:12.

Godo Ianicelli Rodini - Carteira n. 2.085 de 09/03/1971 da CGJ - Regis
Godo Ianicelli Rodini Junior - Port. 005/2012 e 20/2019 - Esc. Subst
Cicília Tomé Jesus Rodini - Port. n. 007/2016 - Esc. de ofício
Eloisa Tenan Rodini - Port. n. 26/2023 - Esc. de ofício
Ana Claudia Alves da Silva - Port. 35/2024 - Esc. de ofício